



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Gerência de Licitação - DER-GEL

AUTORIZAÇÃO

Tratam-se os autos da contratação direta, por inexigibilidade, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para capacitação de 02 (dois) servidores da Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER/RO), no curso "Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações Públicas - Lei n.º 14.133/2021", que será realizado presencialmente no Hotel Beira Mar, Av. Beira Mar, 3130, Meireles em Fortaleza/CE, 60165-120, telefone: (85) 4009-2000, no período de 11 a 14 de novembro de 2025.

O pleito fora submetido à análise da Procuradoria-Geral junto ao DER-RO, que proferiu as seguintes manifestações: Parecer n.º 412/2025/PGE-DERADM (0066044062) e, ainda, o Despacho PGE-DERADM (0066074397), manifestando-se favoravelmente à contratação pretendida.

Considerando que as recomendações tecidas nas manifestações jurídicas foram atendidas.

Assim, no uso das atribuições legais conferidas, **AUTORIZO** a presente contratação direta, a fim de atender as demandas expostas.

Porto Velho, 05 de novembro de 2025.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 05/11/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066102559** e o código CRC **9D6D5C28**.